



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR DUDU2D
Rua: Arthur de Oliveira Vecchi, 260
Email: dudu2dvereador@gmail.com
Cep: 26550-150 - Tel: 3589-6232 - ramal 213

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 1044/02/2021

EM 03/07/2021

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO
Art. 158 do Regimento Interno

Nº 03/2021

Aos
Ilustres Vereadores e Vereadora

Apresento a Vossas Excelências, com base no Art. 158 do REGIMENTO INTERNO, propor a apreciação de Moção de Congratulações e Aplausos de minha autoria dirigida ao Sr. Rogério Lira Mangueira, Comerciante há mais de 30 anos no bairro de Banco de Areia, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Mesquita, no âmbito social e comercial desta Cidade.

Esta Moção expressa o reconhecimento do povo do Município de Mesquita / Rio de Janeiro a um de seus mais valiosos cidadãos.

Desde já agradeço.

Mesquita, 01 de julho de 2021

Eduardo F. da Silva Neto

Eduardo Francelino da Silva Neto
Vereador